Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do União Brasil,** composta pelos vereadores: **Rodrigo José Correia, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera e Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº24/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**		
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual** **() Crédito Novo**	**(X) Impositiva de Bancada** **(X) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Bancada do União Brasil**		
Beneficiário:	**Fund. de Esporte do Município de Pato Branco - Associação dos Tenistas de Pato Branco - Pato Tênis - CNPJ 42.319.181/0001-63.**		
Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado ao fomento e manutenção das atividades da entidade.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 20.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	**21**	Fundo de Esporte do Município de Pato Branco
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional
Ação:	**2.226**	Promoção do esporte amador
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	100.000,00
Emenda (+):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	120.000,00

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/52A4-661C-F442-3CD2 e informe o código 52A4-661C-F442-3CD2

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.980.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/52A4-661C-F442-3CD2 e informe o código 52A4-661C-F442-3CD2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 52A4-661C-F442-3CD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 05/11/2024 14:53:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 05/11/2024 15:40:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 05/11/2024 16:07:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/52A4-661C-F442-3CD2